



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.466, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de Gestoras de Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e a servidora CANDIDA RUFATO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, designadas como Gestora de Contrato e Gestora de Contrato Suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal Governo